Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 06198/2011**
PROCESSO TC/MS	:	6817/2011
PROTOCOLO	:	1026546
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DIRCEU BETTONI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 65/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 04/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 300 CONJUNTOS ESCOLAR ADULTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 32.700,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização do empenho e de sua execução no valor de R$ 44.815,00, com fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-